www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025 | Edição nº 2468A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece o prazo de até 02 (dois) anos para a validade do Concurso Público, prorrogável por uma vez, por igual período;

Considerando que o Edital do Concurso Público nº 01/2023, no item 1.3, fixou o prazo de validade do Concurso por 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, permitindo sua prorrogação, por uma única vez e por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Louveira; e,

Considerando que a homologação ocorreu em 14 de agosto de 2023;

RESOLVE:

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº 2887/2023, **PRORROGAR** a validade do Concurso Público nº 01/2023, **por mais 02 (dois) anos,** a partir de sua homologação**,** para os cargos de **MOTORISTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BURCK), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SANTO ANTÔNIO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (VISTA ALEGRE), TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO CLÍNICO E DO TRABALHO, MÉDICO CLÍNICO E GERIATRA e PSICÓLOGO,** os quais terão a validade prorrogada até **13 de agosto de 2027.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 13 de agosto de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito municipal

.....